MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto	Contratação de empresa especializada em serviço de organização de eventos, com operacionalização, execução e acompanhamento sob demanda.
N° do Processo SEI	00242.001286/2026-45

2. FASE DE ANÁLISE

O Processo está em fase de:

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

( ) Gestão do Contrato.

3. RISCOS

Risco 01	Contratação de serviços desnecessários e/ou com especificações insuficientes.		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
Danos	Ausência de especificações poderá ocasionar em dano ao erário e/ou inadequação do serviço solicitado.		
Ação Preventiva	Descrever especificações com maior detalhamento possível de informações de forma a evitar equívocos na contratação.		**Responsável**: MARCELA COELHO TORRES DE AZEVEDO MARQUES
Ação de Contingência	Adotar providências para supressão/acréscimo contratual, conforme estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.		**Responsável**: STEPHANY BUDEKY BARBOSA SERAFIM

Risco 02	Disponibilidade orçamentária.		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
Danos	A falta de contratação de uma empresa de eventos pode resultar em uma série de consequências negativas, incluindo danos à reputação, desperdício de recursos, impacto financeiro e uma experiência de baixa qualidade para os profissionais.		
Ação Preventiva	Verificação de disponibilidade orçamentária prévia.		**Responsável**: MARCELA COELHO TORRES DE AZEVEDO MARQUES
Ação de Contingência	Buscar remanejamento de valores no atual orçamento, juntamente com revisão da necessidade dos serviços demandados.		**Responsável**: DANILO BARBOSA DA SILVA

Risco 03	Não cumprimento dos prazos para execução do serviço		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
Danos	A qualidade geral do evento pode ser afetada, assim, fornecendo um serviço de qualidade não tão boa para os profissionais de Enfermagem.		
Ação Preventiva	Revisão e previsão das cláusulas quanto prazo de entrega e obrigações da contratada para fornecimento do serviço.		**Responsável** STEPHANY BUDEKY BARBOSA SERAFIM
Ação de Contingência	Em caso de atrasos no fornecimento pela contratada serão aplicadas penalidades, conforme sanções previstas no Termo de Referência.		**Responsável** ROGERIO JUNE DE ANDRADE LIMA FILHO

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos n a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e os Integrantes Técnicos I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item "6 – Competências", do Manual de Planejamento para Contratação – IN nº 01/19 e IN nº 05/17 e publicações/alterações posteriores – MAN 205 do Cofen.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO JUNE DE ANDRADE LIMA FILHO - Matr. 090**, **Chefe da Divisão de Licitação, Contratos e Convênios** , em 30/07/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PALLOMA ALVES PINHEIRO - Matr. 287** , **Chefe do Setor de Folha de Pagamento**, em 30/07/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **RICHARDES DE SOUZA CAÚLA - COREN-PE 311.000-ENF**, **Chefe do Planejamento e Qualidade** , em 30/07/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **RAVENA FERREIRA DO NASCIMENTO - COREN-PE 397.272-ENF**, **Assessor(a) de Plenário**, em 03/08/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LESSA DE ANDRADE CAVALCANTI - Matr. 130**, **Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação** , em 06/08/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2016920** e o código CRC **E8544092**.

Referência: Processo nº 00242.001286/2026-45 SEI nº 2016920